

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 30-5-2023.

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e dezessete minutos, reuniu-se, na sala número 303 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Moisés Maluco do Bem e Pablo Melo. Constatada a existência de quórum, de imediato foi aprovada a Ata da décima sexta reunião (Ordinária), tendo sido dispensada a leitura da mesma. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, os seguintes Processos: à vereadora Fernanda Barth, o Projeto de Lei do Legislativo nº 160/23 (Processo nº 0319/23); ao vereador Jessé Sangalli, o Projeto de Lei do Legislativo nº 141/23 (Processo nº 0290/23); ao vereador Marcelo Sgarbossa, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 118/23 e 124/23 (Processos nºs 0254/23 e 0265/23, respectivamente); e ao vereador Moisés Barbosa, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 234/22 e 013/23 (Processos nºs 0452/22 e 0035/23, respectivamente). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia 24 de maio do corrente ano, nº 091/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/22 – Processo nº 0031/22) ao Projeto e à Emenda nº 01, e nº 092/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 101/23 – Processo nº 0218/23), ambos de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem; nº 093/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 061/23 – Processo nº 0125/23), de autoria do vereador Pablo Melo; no dia 26 de maio do corrente ano, nº 094/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/22 – Processo nº 0588/22), nº 095/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/22 – Processo nº 0608/22), e nº 096/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 453/22 – Processo nº 0922/22), todos de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem; nº 097/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 331/22 – Processo nº 0654/22) ao Projeto e às Emenda nºs 01 e 02, de autoria da vereadora Fernanda Barth. Em continuidade, a senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da situação da ocupação na Estrada Afonso Lourenço Mariante, no bairro Belém Velho. Ressaltou que a reunião é uma demanda urgente por parte da comunidade Vila União e que contactou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAMUS), a qual lavrou a autuação em função do desmatamento da área. Esclareceu que a ocupação é de uma área privada, sem uso, sendo atualmente local de moradia para sessenta famílias. Registrou, na sequência, a presença dos senhores Raquel Poltronieri, William Lemos Meireles e Paulino Costa, representantes da comunidade Vila União; Rafael Vogt, chefe da unidade de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre (SMAMUS); Luis Antonio Steglich Costa, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF); Aline Cándano Peixoto, Procuradora do Município; e Renato Muñoz, Defensor Público, representante do Núcleo de Defesa Agrária e Moradia (NUDEAM) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do sul. Em prosseguimento, a senhora Presidente concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. A senhora Raquel Poltronieri disse que a comunidade Vila União é composta por trabalhadores, muitos dos quais beneficiários do Bolsa Família, e que pleiteiam ajuda junto ao Poder Público para a regularização de suas moradias. Informou que a comunidade se organizou para construir fossas individuais nas casas, aterramento do terreno e descarte de lixo em local adequado, visando preservar a saúde das crianças, idosos e da comunidade em geral. Discorreu que as casas possuem água encanada e energia elétrica, e que também há creche, com o acompanhamento do Serviço de Atendimento à Família (SAF), e posto de saúde perto da comunidade. Demonstrou preocupação com as ameaças sofridas por parte de alguns moradores para a desocupação imediata da área. O senhor William Lemos Meireles disse que se engajou no movimento para pleitear moradia na comunidade, sendo que a totalidade dos moradores é oriunda de aluguel e juntos trabalham para construir as casas. Lembrou que a área é de propriedade privada, mas nunca foi habitada. Lembrou que a comunidade precisa de moradia e do apoio do Poder Público e demonstrou preocupação com o excesso de efetivos da Polícia Militar na comunidade. O senhor Paulino Costa disse ser um dos primeiros moradores a ocupar a área. Concordou com as colocações anteriores, as quais expuseram as necessidades da comunidade. O senhor Rafael Vogt esclareceu que a autuação foi lavrada não em virtude do tipo de ocupação, mas em função do desmatamento na área, cujos seis mil metros quadrados de vegetação foram removidos. Afirmou que em várias áreas ocupadas no município, que não possuem acompanhamento contínuo da Prefeitura, restam agravados os problemas de infraestrutura, tais como drenagem, água encanada e esgoto. Lembrou que a SMAMUS vem acompanhando as áreas de ocupação em locais irregulares e admitiu a falta de diálogo e planejamento entre as Secretarias e o Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB). O senhor Luis Antônio Steglich Costa esclareceu que a regularização fundiária é um tema complexo, existindo requisitos para o município assumir a regularização, pois nem toda área ocupada pode ser geograficamente regularizada na Cidade. Lembrou que a ocupação da área em questão é de apenas seis meses, existindo litígio judicial por parte do proprietário. Sugeriu às famílias o aluguel social por intermédio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) ou do DEM HAB, cujo cadastramento para fins habitacionais ocorre atualmente e, em breve, deverá abrir para novos cadastramentos de necessitados de moradia. A senhora Aline Cándano Peixoto lembrou que existem mais de cento e cinquenta loteamentos irregulares em Porto Alegre e que não adianta regulamentar uma área sem a infraestrutura necessária que possibilite qualidade de vida aos moradores. Pontuou que, para a regularização de qualquer ocupação, devem ser analisados os riscos da área e a topografia e, ocorrendo uma possível regularização, não poderá haver conflito em relação à posse do local. O senhor

Renato Muñoz alertou que há carência de programas habitacionais no município de Porto Alegre. Esclareceu que o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) criou a Comissão de Conflitos Fundiários, cujo objetivo é mapear as ocupações e verificar a possibilidade de mediação entre o proprietário da área invadida, seja privada ou pública, e as famílias que ocuparam. Afirmou que qualquer despejo deverá passar pela comissão e, caso não haja acordo, os moradores da ocupação serão realocados mediante alternativas de habitação, e a área será reintegrada. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Moisés Maluco do Bem, Fernanda Barth e Jessé Sangalli; e os senhores Adriana Fátima da Fontoura, assessora parlamentar do gabinete do vereador Roberto Robaina; João Antônio Freitas Santana dos Santos e Adriana Almeida Rosa, representantes da comunidade Vila União. Os encaminhamentos definidos na reunião foram os seguintes: oficializar, junto a Corregedoria da Brigada Militar, as denúncias feitas pelos membros da comunidade Vila União para a devida apuração dos fatos; contatar, juntamente com os representantes da comunidade Vila União, a Defensoria Pública do bairro Partenon, a fim de buscar assistência jurídica efetiva na defesa do processo; convidar o Secretário de Regularização Fundiária, André Machado, para uma visita à comunidade Vila União, a fim de que sejam averiguadas as condições de moradia e as necessidades dos moradores do local. Às onze horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente desta Comissão, vereadora Karen Santos.

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 12/06/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0567497** e o código CRC **61A87EC5**.